

Unidade de 100g, pacote com 10 und (1 KG)					
Valor total do item					11.235,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses**, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24ED1444

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2022. - - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051425/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.275.819/0001-34, situada na Rua Em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, s/nº. - Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Bairro: Loteamento Portal do Renascer, Satuba/AL, CEP Nº. 57.120-000, perfazendo o valor global de **R\$ 43.640,40 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Ovos - de galinha - tipo jumbo, de primeira qualidade, tamanhouniforme, embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Bandeja com 30 unidades, de aproximadamente (55 a 60g) cada.	Un	2500	Granja Almeida/ Almeida Ltda.	12,79	31.975,00
Valor total do item						31.975,00
05	Carne bovina moída de primeira in natura - tipo alcatra ou coxão mole, resfriada, isenta de cartilagem e com, no máximo, 5% de gordura; moída no dia da entrega, sem adição de temperos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajosa, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Embalagem de 1 kg	Kg	730	Fortboi/ Ican Ind. e Com. de Alimentos no Nordeste - Eireli	15,98	11.665,40
Valor total do item						11.665,40

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses**, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3449E639

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.107298/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro na remuneração percebida em 11 de dezembro de 2021, data do óbito da ex-servidora **REJANE DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 516.950.654-68, matrícula n. 23439-7, ocupante do cargo de Médico - Generalista, Classe B, Nível 04, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Amaro Ferreira de Lima	046.771.964-00	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.